



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 3.287
DE 09 DE JUNHO DE 2015.**

**“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO
ORÇAMENTO DE 2015 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

**LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA, PREFEITA
MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O
ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 2.942 DE
09/06/2015.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2015, crédito adicional suplementar, nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 32.820,00 (trinta e dois mil e oitocentos e vinte reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+) SUPLEMENTAÇÕES		R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.12	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
.0021	ENCARGOS GERAIS	
28.843.0021.2052	PRECATÓRIOS JUDICIAIS	
(465) 3.3.90.91.00	01 Sentenças Judiciais	32.820,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		32.820,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 32.820,00 (trinta e dois mil e oitocentos e vinte reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

(-) ANULAÇÕES		R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.02	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	
.0003	ASSESORIA JURIDICA	
04.122.0003.2008	MANUT.SERV.ASSESSORIA JURIDICA	
(042) 3.3.90.13.00	01 Obrigações Patronais	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

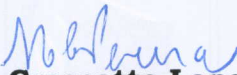
02.03	SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS		
.0002	ADM. E COORD. SUPERIOR		
04.122.0002.2009	MANUT.DEPTO ADMINISTRATIVO		
(059) 3.3.90.39.00	01 Outros Serv. Terceiros – P.Juridica		10.000,00
04.122.0002.2011	COMPRAS, LIC. E ALMOXARIFADO		
(078) 3.3.90.39.00	01 Outros Serv. Terceiros – P.Juridica		12.820,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES		32.820,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 09 de Junho de 2015.


Luciana Guimarães Alves Casaca
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa

FIDEL ET LABORIS SIGNUM